

PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS 2024

R\$1.200,00

No dia **1º de Janeiro de 2024**, iniciaremos nosso **Programa de Participação nos Resultados - PPR 2024**.

Os valores pagos a título de PPR não possuem natureza de salário, não incidindo tributos e encargos trabalhistas ou previdenciários nos termos da Lei 10101/2000.

PERÍODO DE APURAÇÃO

- Ano civil 2024;
- A apuração de resultados será em 2 semestres;
- O pagamento do PPR referente ao **1º semestre** será efetuado em **05/08/2024**;
- O pagamento do PPR referente ao **2º semestre** será efetuado em **05/02/2025**;
- Os valores a serem pagos deverão ser proporcionais a quantidade de meses efetivamente trabalhados no período de apuração do programa.

VALOR TOTAL DO PPR

- Em 2024, o montante anual será de **R\$1.200,00** por colaborador(a), sendo:
Até **R\$600,00** para o 1º semestre e até **R\$600,00** para o 2º semestre.
O montante reservado será pago conforme a pontuação individual | coletiva.

SISTEMA DE PONTUAÇÃO

- A apuração será realizada conforme a quantidade de pontos obtidos segundo os indicadores a seguir: Cada colaborador(a) receberá o PPR conforme o total de pontos obtidos (até 100) e proporcional aos meses efetivamente trabalhados.

ELEGIBILIDADE

COLABORADORES ELEGÍVEIS

- Todos os colaboradores ativos;
- Colaboradores admitidos ou afastados receberão de forma proporcional aos dias efetivamente trabalhados;
- Colaboradores transferidos ou promovidos terão sua avaliação pelas regras do posto de destino.

COLABORADORES NÃO ELEGÍVEIS

- Estagiários e aprendizes;
- Colaboradores demitidos por justa causa, rescisão indireta ou com ação trabalhista contra a empresa.

INDICADORES E METAS - FISCALIZAÇÃO

IPP	PONTOS
95,0% A 100%	57
90,0% A 94,9%	46
85,0% A 89,9%	34
80,0% A 84,9%	23
75,0% A 79,9%	11
MENOR QUE 75,0%	0

ABSENTEISMO	PONTOS
NENHUMA AUSÊNCIA NO SEMESTRE	43
1 AUSÊNCIA NO SEMESTRE	31
2 AUSÊNCIAS NO SEMESTRE	21
3 AUSÊNCIAS NO SEMESTRE	10
4 AUSÊNCIAS OU MAIS NO SEMESTRE	0

O IPP TRATA-SE DE UM INDICADOR COLETIVO PARA O PESSOAL DA FISCALIZAÇÃO E É APURADO PELA SPTRANS.

DETALHAMENTO DOS INDICADORES PARA A FISCALIZAÇÃO

ABSENTEÍSMO

SERÃO CONSIDERADAS TODAS AS AUSÊNCIAS INDEPENDENTE DE SEREM JUSTIFICADAS. LEMBRANDO QUE NÃO SE TRATA DE SALÁRIO E SIM DE APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS. O PRINCÍPIO É CLARO. O TRABALHADOR QUE POR QUALQUER MOTIVO NÃO TRABALHOU, NÃO TROUXE RESULTADO À EMPRESA.

IPP

SERÃO CONSIDERADOS OS RESULTADOS DO ÍNDICE DE PONTUALIDADE DAS PARTIDAS - IPP, APURADOS PELA SPTRANS. TRATA-SE DO PERCENTUAL DE PARTIDAS PONTUAIS EM RELAÇÃO AO TOTAL DE PARTIDAS REALIZADAS PELA EMPRESA. ESSE INDICADOR É DIVULGADO MENSALMENTE PELA SPTRANS ÀS EMPRESAS ATRAVÉS DE PLANILHA EXCEL DO IQT E CONSOLIDADO SEMESTRALMENTE (CICLO). O INDICADOR EM QUESTÃO É COLETIVO PARA A FISCALIZAÇÃO.

EXEMPLO PRÁTICO DO CÁLCULO

INDICADOR	APURAÇÃO	PONTOS
FALTAS NO SEMESTRE	1	31
IPP	95,0% A 100%	57
TOTAL DE PONTOS		88

APURAÇÃO DA PONTUAÇÃO
FISCALIZAÇÃO

$$\text{PPR} = \frac{\text{VALOR MÁXIMO} \times \text{TOTAL DE PONTOS}}{\text{TOTAL MÁXIMO DE PONTOS}}$$
$$\text{PPR} = \frac{\text{R\$600,00} \times 88}{100}$$
$$\text{PPR} = \frac{52.800}{100}$$

PPR = R\$528,00